

N.º 14

ACTA N.º 14

03-07-16 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E TRÊS:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e três, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente;-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA***-----

-----1. TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira – Interreg IIIB – SUDOE;-----

-----2. GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – Partido Comunista Português – Situação do Novo Hospital do Litoral Alentejano;-----

-----3. AMLA – Associação dos Municípios do Litoral Alentejano – Notícias dos Jornais;--

-----4. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Projecto Igreja Segura;-

-----5. Assembleia Distrital de Beja – Protecção Civil;-----

- 6. Presidente da MOVIOJovem - Cessação de funções;-----
- 7. Assembleia Municipal de Odemira – Minuta da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30/06/2003;-----
- 8. Assembleia Municipal de Odemira – Envio de actas da Assembleia Municipal de Odemira;-----
- 9. Assembleia Municipal de Odemira – Deliberações tomadas na sessão ordinária realizada em 30/06/2003;-----
- 10. Assembleia Municipal de Odemira – Sessão Extraordinária de 10 de Julho – Envio de edital;-----
- 11. Assembleia Municipal de Odemira – Visita dos membros da Assembleia Municipal ao Concelho de Odemira;-----
- 12. Gabinete da deputada do Parlamento Europeu Helena Torres Marques – Boletins informativos – Junho de 2003.-----
- 13. Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira – Protocolos entre o Município de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira.-----
- II– ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----
- II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----
- 1. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Boletim ANMP;-----
- 2. GNR/B3/SOI – Envio de Notícias à Imprensa Junho 2003;-----
- II.2 - DIVISÃO FINANCEIRA**-----
- 1. Relação dos pagamentos efectuados no período de 26/06/2003 a 09/07/2003.-----
- II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E STOCKS**-----
- 1. Concurso Público Internacional para Locação Operacional de Diverso Equipamento Rodoviário pelo Período de 60 meses – Abertura de Concurso;-----
- 2. Pedido de abertura de concurso de lotes de terreno no Loteamento Municipal do

Ferragial da Corredoura, destinado à fixação de quadros Técnicos em funções públicas;-----

-----3. Mercado Municipal de Odemira – Loja nº. 4;-----

-----4. Lote nº. 36 do Loteamento dos Alagoachos, Freguesia de Vila Nova de Milfontes –
António José de Oliveira Raposo;-----

-----5. Plano de Ordenamento e Realojamento da população da Azenha do Mar;-----

-----6. Fernando Manuel B.R.Campos – Solicitando a prorrogação do prazo de início das
obras do lote nº. 8 do Loteamento Municipal de S.Miguel;-----

-----7. Ricardo Jorge Silveira – Solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do
lote nº. 22 do Loteamento Municipal de Bicos;-----

-----8. José Carlos Viana Rodrigues – Solicitando a prorrogação do prazo de início das
obras do lote nº. 15 do Loteamento Municipal de S.Miguel.-----

-----9. Manuel Dias Morenos Pacheco – Solicitando autorização para venda do prédio
urbano sito no lote nº. 129 do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº. 662 - Ano 2001 - Req. Martina Makepeace - Local da obra - Caldeirinha -
Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 249 - Ano 2002 - Req. Maria Luisa da Silva Santos Guerreiro - Local da
obra - Rua da Padaria - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Telas Finais-----

-----Proc. Nº. 367 - Ano 2002 - Req. António José Viana de Campos - Local da obra -
Cerro da Fontinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 498 - Ano 2002 - Req. Henrique Daniel de Carvalho Schreck - Local da obra
- Pederneiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 555 - Ano 2002 - Req. Karl Jurgen Korner - Local da obra - Herdade dos
Forninhos - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto – Exposição-----

-----Proc. Nº. 559 - Ano 2002 - Req. António Luís de Assunção - Local da obra - Rua 25 de Abril, 5 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 591 - Ano 2002 - Req. Ana Teresa Felix da Cruz - Local da obra - Herdade do Sodo de Cima - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 172 - Ano 2003 - Req. Padaria Foros do Vale Soc. Panificadora Lda - Local da obra - Fontainhas - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 242 - Ano 2003 - Req. Adriano Moreira da Costa - Local da obra - Corte Grande - Freguesia - Stª Clara-a-Velha - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 28 - Ano 2003 - Req. Belaur Construções, Lda. - Local da obra - Bufardas - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 108 - Ano 2003 - Req. Maria de Fátima - Local da obra - Rua Dr. João de Paiva - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 45 - Ano 2003 - Req. José Augusto Francisco - Local da obra - Rua Liga dos Amigos, 14 a 18 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 127 - Ano 2003 - Req. Manuel Ventura de Carvalho Roma - Local da obra - Poço - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 62 - Ano 2003 - Req. Manuel Joaquim da Rosa - Local da obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 112 - Ano 2003 - Req. António Maria Queimado - Local da obra - Cerca das Sobreiras da Cruz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Diversa-----

-----Proc. Nº. 153 - Ano 2003 - Req. José Luís Catarino - Local da obra - Rua 1.º de Maio, 12 – Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 148 - Ano 2003 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da obra - Lotº Cerca da Teimosa, lote 30 - Fracção B - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 182 - Ano 2003 - Req. Paulo Pires da Silva Gama e outro - Local da obra - Vale de Alhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 193 - Ano 2003 - Req. Eckhard Johann Bystron - Local da obra - Pocilgão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 195 - Ano 2003 - Req. Fátima Maria Marques Custódio - Local da obra - R. Custódio B. Pacheco/ R. dos Carris-Fracção A - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 202 - Ano 2003 - Req. Paulo Manuel Almeida Pina - Local da obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 204 - Ano 2003 - Req. Francisco Maria Marcelino - Local da obra - Lotº do Monte Vistoso, lote 44 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 208 - Ano 2003 - Req. Manuel Francisco Rafael - Local da obra - Ribeira - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 213 - Ano 2003 - Req. Paulo Oliveira & Filhos, Lda. - Local da obra - Lotº da Lagoinha, lote 41 A - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 217 - Ano 2003 - Req. Luis Manuel Nobre Escolástico - Local da obra - Boavista do Telheiro- Fracção B - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 218 - Ano 2003 - Req. José Casimiro - Local da obra - Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 227 - Ano 2003 - Req. Vasco Eugénio Ferreira dos Reis - Local da obra - Ferragial da Eira de S. Pedro - Freguesia - Colos - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 230 - Ano 2003 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da obra - Charnequinha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 233 - Ano 2003 - Req. Jens Heinrich Willerding e outro - Local da obra -

Monteco do Choeiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 257 - Ano 2003 - Req. Maria Antónia Góis Parreira Machado - Local da obra
- Rua das Escolas, 17 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura---
-----Proc. Nº. 258 - Ano 2003 - Req. Armando Dias, Lda. - Local da obra - Cerca das
Eirinhas / Rua de Relíquias - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 287 - Ano 2003 - Req. Helena Cristina Rosa Patrício e outros - Local da obra
- Zambujeira - Castelão - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 451 - Ano 1994 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da obra -
Sardanito de Diante - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Reapreciação do Processo-----
-----Proc. Nº. 49 - Ano 2001 - Req. Vitor Manuel Domingos Amaro - Local da obra - Lot.
Municipal da Boavista dos Pinheiros, lote 63 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Propriedade
Horizontal-----
-----Proc. Nº. 58 - Ano 2001 - Req. Eduardo Filipe Reis Baptista Guerreiro - Local da obra
- Lotº do Sobreirinho, lote 5 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Averbamento-----
-----Proc. Nº. 59 - Ano 2001 - Req. João Filipe Reis Baptista Guerreiro - Local da obra -
Lotº do Sobreirinho, lote 6 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Averbamento-----
-----Proc. Nº. 90 - Ano 2001 - Req. Protásio Guerreiro Francisco - Local da obra - Lotº
Cerca do Caixeiro, lote O - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Propriedade Horizontal-----
-----Proc. Nº. 163 - Ano 2001 - Req. Pronk e Derks, Lda. - Local da obra - Herdade A-de-
Mateus, Lote B - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº. 409 - Ano 2001 - Req. Carlos Alberto Águas de Almeida - Local da obra -
Largo da Estrada de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - S. Luís - Assunto - Reapreciação do
Processo-----
-----Proc. Nº. 411 - Ano 2001 - Req. Ana Cristina da Silva Jacinto Costa - Local da obra -
Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos-----

-----**III.2 – DIVISÃO DO AMBIENTE**-----

-----1. Análises de Água nos Sistemas Públicos de Distribuição de Água.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Comissão Fabriqueira da Paróquia de S.Luís – Concessão de Subsídio;-----

-----2. Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense – Atribuição de Subsídio;-----

-----3. Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes – Concessão de Subsídio;-----

-----4. Casa do Povo de S. Luís – Marchas Populares;-----

-----5. Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes – Ensaios do rancho folclórico;-----

-----6. Associação de Voleibol de Évora – VIII Circuito Regional de Voleibol de praia.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----1. RESGATE – Associação de Nadadores-Salvadores do Litoral Alentejano – Transferência de Verba para a RESGATE.-----

-----Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente;-----

-----Dia 3 – Reunião acerca do Festival sudoeste com os promotores do Festival a empresa Música no Coração, onde nos foram transmitidas as diversas situações relativas ao evento, designadamente quanto ao recinto, segurança e instalações, tendo ficado assente que o Festival

este ano integraria na abertura Grupos Corais do Concelho. Ficou agendada uma reunião com todas as entidades para dia 23 às 15 horas;-----

-----Dia 4 – Reunião do Conselho de Administração da AMLA, onde foram abordadas diversas questões designadamente, protocolo com o Instituto Geográfico Português, no que se refere a cartografia/SIG, contratos com pessoal, Sistema de Saneamento e Abastecimento de Água em Alta, situação do projecto Litoral Digital entre outros;-----

-----Dia 5 – Deslocação ao Alandroal, onde a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e integrada na feira Expo-Alentejo, proferi uma comunicação denominada “Ambiente e Desenvolvimento em Regiões Desfavorecidas”.-----

-----Dia 8 e 9 – Estive presente na Conferência “Ordenamento do Território e Revisão dos PDM” organizada pela Associação Nacional de Municípios. Esteve igualmente presente pela Mesa da Assembleia Municipal o 1º. Secretário Sr. Amâncio Mendes Piedade;-----

-----Dia 10 – Visita da Assembleia Municipal às freguesias de Salvador, Relíquias, S. Luís, Vila Nova de Milfontes e Longueira/Almograve, onde foram visitadas obras em curso e tomado conhecimento do funcionamento de algumas actividades, iniciativas que é necessário ponderar e desenvolver em anos futuros.-----

-----Dia 11 - Estive presente no Fórum Toxicodependência, no Auditório da Biblioteca Municipal, no âmbito do Projecto Municipal de Prevenção à Toxicodependência, com a presença de alguns especialistas de renome, caso do Dr. Luís Patrício e Dr. Raul Melo, entre outros.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores:-----

-----2.1.- Vereador António Manuel Viana Afonso:-----

-----1 – Dia 10 de Julho acompanhou a visita da Assembleia Municipal a diversas freguesias do Concelho;-----

-----2 – Esteve presente, dia 11 de Julho, no aniversário de elevação a Freguesia de

Longueira/Almogrove;-----

-----3 – Esteve em permanência, durante toda a passada semana no recinto da Faceco a coordenar a organização da feira.-----

-----2.2.- Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:-----

-----Dia 3, manteve uma reunião com os promotores do Festival Sudoeste, no sentido de acertar acções de intervenção;-----

-----Reuniu com Empresa Edições Livro Branco que está a produzir mapas desenhados do Concelho;-----

-----Reuniu dia 9 de Julho com responsáveis de todas as Comissões Executivas do Concelho, Delegação Escolar e Rodoviária Alentejo, no seguimento de indicação do C.M.E.O., no sentido de tentar melhorar o sistema de Transportes Escolares do Concelho.-----

-----Dia 12, esteve presente na Festa de Aniversário promovida pela Junta de Freguesia de Longueira/Almogrove;-----

-----2.3. Vereador José Alberto Candeias Guerreiro:-----

-----Participou na visita da Assembleia Municipal em 10 de Julho, pelas Freguesias de Salvador, Relíquias, S. Luís, Vila Nova de Milfontes e Longueira Almogrove;-----

-----A visita incidiu essencialmente sobre obras em curso e principais carências dos aglomerados visitados.-----

-----2.4. Vereador Francisco José Caldeira Duarte:-----

-----O Senhor Vereador Francisco José Caldeira Duarte questionou se não se abordavam as questões que colocaram o Concelho de Odemira em notícias de destaque em alguns órgãos da Comunicação Social, (nomeadamente o “Acordo de Pagamentos” celebrado em Janeiro último) nem as posições assumidas sobre o assunto pelos Partidos com assento na Câmara Municipal. -

-----Neste sentido apresentou um documento que sintetiza a posição da CDU sobre esta matéria, tornada pública em conferência de imprensa realizada no passado dia 9 de Julho que a

seguir se transcreve:-----

-----“**COMISSÃO COORDENADORA CONCELHIA DE ODEMIRA**-----

-----**CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**-----

-----15 de Julho de 2003

-----A Comissão Coordenadora da CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA em Odemira promoveu no passado dia 9 de Julho uma conferência de imprensa com os seguintes objectivos:-----

----- - esclarecer a sua posição sobre a gestão Municipal, em particular sobre a operação financeira realizada no princípio deste ano pela Câmara Municipal de Odemira e anunciar as medidas tomadas pela Comissão Coordenadora Concelhia de Odemira;-----

----- - manifestar o repúdio pela campanha primária de desinformação que o PS de Odemira tem vindo a desenvolver nos últimos tempos.-----

-----O PS de Odemira, o Presidente da Câmara e os Vereadores da maioria têm-se desmultiplicado, nos últimos tempos, em iniciativas, entrevistas, conferências de imprensa etc., tendo mesmo realizado duas “sessões de esclarecimento” aos trabalhadores da CMO!-----

-----Toda esta agitação teve origem numa notícia emitida pela SIC no dia 2 de Julho, onde o senhor Presidente da Câmara era confrontado sobre a legalidade de uma operação dita de “factoring” realizada pela Câmara Municipal de Odemira, notícia essa que concluía pela irregularidade da operação, eventual perda de mandato do senhor Presidente e terminava questionando sobre a utilização das verbas destinadas às reparações dos danos causados pelas intempéries de 97, questão esta, várias vezes levantada pela CDU no anterior mandato.-----

-----Nesta notícia a CDU não era ouvida nem achada!-----

-----Na sua sequência, 2 órgãos de comunicação social solicitaram à CDU comentários sobre o assunto, reportagens essas que foram emitidas no passado dia 4 de Julho.-----

-----Tem sido um verdadeiro frenesim, frenesim de tal ordem que, hoje, a população de

Odemira, a opinião pública em geral já não sabe muito bem quais são os problemas que estão sobre a mesa.-----

-----Neste contexto, o PS de Odemira, o senhor Presidente da Câmara e respectivos Vereadores, sentindo-se incapazes de responder civilizadamente entraram num campo onde se lhes reconhece empenho e sabedoria:-----

-----Um ataque cerrado ao Partido Comunista Português e aos seus aliados no seio da CDU-Coligação Democrática Unitária onde falaram de “uma campanha orquestrada pelos comunistas”, de “uma invenção de quem já foi Presidente da Câmara (referem-se a Cláudio Percheiro) e que quer voltar ao poder com mentiras, que quer regressar a um castelo que perdeu”, etc., etc...-----

-----O anticomunismo primário, a demagogia, a intimidação e os ataques pessoais de que o PS de Odemira é “useiro e vezeiro” voltaram à cena e ganharam uma nova dimensão.-----

-----Apareceram também as “contas “ das Intempéries, com insinuações e ataques pessoais velados (ou talvez nem tanto) e que serviram como “poeira” lançada ao ar, no sentido de afastar da discussão o problema inicial : o “**factoring**”.-----

-----Nesta matéria, a questão que a CDU sempre levantou, no anterior mandato, e com bases nas Contas de Gerência da Câmara Municipal de Odemira, foi a de que elas não espelhavam com transparência e clareza a utilização dos dinheiros recebidos pela Autarquia para fazer face aos danos provocados pelas intempéries de Novembro de 1997.-----

-----E isto é VERDADE!-----

-----Uma primeira tomada de posição foi assumida aquando da apreciação das “Contas” relativas a 1998. Depois, na apreciação do Plano e Orçamento para 2000, a CDU manifestou estranheza pelo desaparecimento, na “Despesa”, do capítulo referente a “Intempéries” questionando se todo o trabalho previsto teria sido realizado.-----

-----Finalmente na apreciação das Contas de Gerência dos anos de 1999 e 2000 tomou

novamente posição de que as mesmas não retrataram o investimento realizado e aplicação das verbas recebidas.-----

-----É verdade que na reunião da Câmara Municipal realizada a 16 de Maio de 2001, foi presente um “Relatório Final” das obras decorrentes das intempéries 97, reflectindo também os aspectos financeiros das mesmas, subscrito pelo Arquitecto Francisco Duarte, então Director do Departamento Técnico, hoje eleito da CDU na Câmara Municipal de Odemira. Este relatório não tem, nem na forma nem nos objectivos com que foi elaborado, nada a ver com “Contas de Gerência”. Portanto as questões levantadas pela CDU no mandato anterior mantém-se plenamente válidas e continuam sem resposta.-----

-----Talvez a esta situação não seja estranho o facto das Contas de Gerência dos anos de 1999, 2000, 20001 não terem ainda sido “visadas” pelo Tribunal de Contas!-----

-----Voltando à questão do “Factoring”, a Comissão Coordenadora Concelhia apresentou junto da IGAT- Inspeção Geral de Administração do Território - uma exposição com a posição da CDU sobre esta matéria.-----

-----Foram expostas ao IGAT as dúvidas que a CDU tem e que os seus eleitos já tinham manifestado, e registado em acta, aquando do seu voto contra na reunião de Câmara de 18 de Dezembro de 2002.-----

-----A operação financeira em causa designa-se “Acordo de Pagamentos” e afasta-se significativamente do conceito da operação designada por “Contrato de Factoring”.-----

-----Esta, passa-se entre um Fornecedor e um Banco e a Câmara Municipal limita-se a reconhecer a dívida. Os encargos financeiros da operação (Juros, comissões e outros) são integralmente suportados pelo Fornecedor, que por sua vez tem a faculdade legal de cobrar à Câmara os juros de mora devidos, por atraso no pagamento de facturas vencidas.-----

-----Ora o que está em causa, e o “Acordo” que a Câmara Municipal de Odemira subscreveu, vai muito para além disso:-----

-----Nas cláusulas 3ª e 4ª do referido “Acordo de Pagamentos” é referido expressamente:---
-----“O valor dos créditos a fornecedores... não deverá ultrapassar os 2.000.000 € ... e (a Câmara) deverá assegurar a regularidade de todo o procedimento de contratação que lhes deu origem e o pagamento daqueles créditos ao Banco ... em 24 prestações mensais e sucessivas ... com um valor mínimo de 70.000€ ... nas condições de juros referidas na clausula 5ª.”-----
-----Parece, sem grande margem de dúvida, que subsistindo o conceito de “Factoring” (relativamente aos fornecedores que pagarão as comissões respectivas) se está perante uma “abertura de crédito em conta”, ou mais “terra a terra”, um “EMPRÉSTIMO”.-----
-----Se este é o conceito correcto para enquadrar a operação financeira realizada, e colocando-a hoje, como há seis meses, como dúvida legítima a que não foi dada resposta, então todo o processo de contratação está viciado e ferido de ilegalidade.-----
-----Prosseguindo na análise feita a todo este processo detectou-se, para além das dúvidas de carácter geral e condicionantes de toda a operação, uma série de outros “factos” que a CDU também expôs ao IGAT:-----
-----Não consta do processo o ofício às entidades consubstanciando a consulta deliberada na reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2002.-----
-----As datas das “respostas” são variadas, a saber:-----
-----LUSOFACTOR - 7/10/2002;-----
-----HELLER Factoring - 14/10/2002 (“Resposta à vossa carta de 1 de Outubro de 2002 – Ref. 115.100.990”);-----
-----BCP Factoring – 10/12/2002;-----
-----BPI Factor – Sem data (minuta de PROTOCOLO DE ACORDO)-----
-----**Qual o enquadramento legal desta “consulta”?**-----
-----**Como é que há respostas com data anterior à formulação da pergunta?**-----
-----**Porque é que, sendo o BPI Factor a apresentar a “proposta” (?!), é o**

Banco BPI, SA Sociedade Aberta a celebrar como segundo outorgante o “Acordo de Pagamentos”?-----

-----A deliberação da Câmara Municipal de 18 de Dezembro de 2002, aprovou a celebração de um acordo de um “Acordo de Pagamentos” com o BPI Factoring (!) nas seguintes condições:-----

-----Montante = 2.000.000 €-----

-----Taxa de Juro = EURIBOR a um mês-----

-----SPREAD = 1%-----

-----Prazo = 24 meses-----

-----Ora da leitura do “Acordo de Pagamentos” que foi efectivamente subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos representantes do Banco BPI em 21 de Janeiro de 2003, o SPREAD a adicionar à taxa EURIBOR a 1 mês é de **1,25 (um virgula vinte cinco) por cento** e não de um por cento, como foi aprovado em reunião de Câmara.-----

-----Quem terá autorizado o Senhor Presidente a subscrever o referido documento nestas condições?-----

-----Para concluir a CDU considera que estamos perante uma gestão pouco transparente, pouco criteriosa, enfim uma má gestão.-----

-----A população do Concelho de Odemira tem o direito de conhecer estes factos e tomar consciência de que há alternativas!-----

-----Os Vereadores eleitos da CDU na Câmara Municipal-----

-----a) – Francisco José Caldeira Duarte-----

-----a) – Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”.-----

-----2.5. Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado o Comunicado distribuído à Comunicação Social, que seguidamente se transcreve:-----

-----“COMUNICADO”-----

-----Nos últimos dias, foi o Presidente da Câmara Municipal de Odemira António Camilo, notícia nacional nas televisões, rádios e jornais pela alegada “ilegalidade” cometida por ter subscrito um “Contrato de Factoring” com o BPI Sociedade Aberta, o qual violaria “duas leis nacionais”;-----

-----Era ainda afirmado que o Presidente da Câmara Municipal estaria na iminência de perder o mandato, pela alegada prática de tal “ilegalidade”-----

-----Por outro lado e no que se refere ao processo “Intempéries 1997” estariam alegadamente por justificar verbas na ordem dos 800.000 contos, que teriam justificado por parte da oposição CDU no anterior mandato uma “queixa” ao Ministério Público e Tribunal de Contas;-----

-----Face ao impacto que tais notícias tiveram no país, na região e em Odemira, torna-se necessário esclarecer o seguinte:-----

-----1. A Câmara Municipal de Odemira não subscreveu com o BPI Sociedade Aberta qualquer Contrato de Factoring ou Contrato de Empréstimo. Subscreveu sim um Protocolo de Acordo de cessão de créditos de facturação vencida e não paga, sendo os Contratos de Factoring como é evidente e a Lei determina celebrado entre os fornecedores (Aderentes) e o BPI Sociedade Aberta que o desejassem fazer. A Câmara apenas confirma a factura constituída em dívida vencida ao Banco;-----

-----2. Não há qualquer empréstimo à Câmara Municipal, nem há aumento do endividamento, porque como se trata de facturação já vencida, isto é de obra/fornecimento já com compromisso contabilístico, já está inserta na Contabilidade Municipal;-----

-----3. A Câmara Municipal limita-se a protocolar com o Banco um pagamento diferido das suas responsabilidades, que resulta num mero acto de gestão financeira que só beneficia o Município. Veja-se a propósito um parecer comum a muitas Câmaras Municipais que,

exactamente nos mesmos termos celebraram dezenas de protocolos iguais;-----

-----4. Por último, jamais poderia o Presidente da Câmara perder o seu mandato por um assunto destes, que a nosso ver cumpre escrupulosamente a legislação em vigor, até porque sendo uma deliberação da Câmara Municipal, a haver problema este resultaria na dissolução do órgão.-----

-----5. No que se refere à questão das “Intempéries 1997” é completamente falso que esteja por justificar qualquer tostão que seja, já que o relatório referente à globalidade das despesas efectuadas, provam, factura a factura, caso a caso e por cada ano (1997, 1998, 1999 e 2000) à exaustão toda a receita e toda a despesa;-----

-----6. Tal relatório foi presente à reunião ordinária da Câmara Municipal de 16.05.2001, tendo sido integralmente produzido pela então Director do Departamento Técnico Arqt. Francisco Duarte, hoje vereador da Oposição por parte da CDU Coligação Democrática Unitária, e entregue a cada um dos vereadores no mandato 1998/2001;-----

-----7. É igualmente falso que o Estado “tivesse dado” 1.200.000 contos à Autarquia. Não “deu” nem um tostão. A Autarquia contraíu um empréstimo no valor de 627.000 contos ao abrigo da linha de crédito então criada, do qual apenas os juros são liquidados pelo Estado. A Autarquia terá de liquidar o resto em 20 anos.-----

-----8. A outra verba dita “dada” refere-se a parte do pagamento das reparações de caminho vicinais públicos, cujos estragos foram à data avaliados em cerca de 2,5 milhões de contos, dos quais apenas foram recebidos, por se terem esgotado as verbas, cerca de 600.000 contos. Todos estes trabalhos foram acompanhados, fiscalizados e confirmados pelo Ministério da Agricultura e IFADAP.-----

-----Ambas as situações estão oficialmente documentadas, pelo que a documentação está à inteira disposição das entidades que na matéria têm intervenção.-----

-----Nestes termos:-----

-----O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, recusam aceitar a forma como a questão foi posta, já que bastaria ler o Protocolo de Acordo para facilmente se chegar à conclusão que não havia no caso qualquer “ilegalidade”;-----

-----Toda a documentação está à disposição de quem de direito, já que contrariamente ao que se pretende fazer crer por parte da oposição, nada se tem a esconder, antes a aprender se fôr a caso, com a tutela inspectiva;-----

-----Gostariam de afirmar, que a CDU tem de se habituar à ideia de que as eleições são ganhas nas urnas de voto com os votos do povo e não na “secretaria”, com queixinhas à Comunicação Social que se revelam como facilmente se demonstrará, autênticos tiros no pé, porque muitos dos seus autarcas, como outros de outras “cores” políticas, fizeram o que Odemira fez. Bem, porque não cometendo ilegalidades, demonstraram amor pela sua terra e pelas suas gentes. Para actuar neste casos existem os órgão próprios no local próprio;-----

-----Porque quem não deve não teme, o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores do Partido Socialista, gostariam de ver inspeccionada pela Inspeção Geral de Finanças e pela Inspeção Geral da Administração do Território, os mandatos desde a última inspecção por parte da primeira entidade e desde 1993 até ao momento presente por parte da segunda.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 07 de Julho de 2003-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----Sobre o assunto mais informou, baseado em documentos que detinha, mas cuja proveniência e subscritores pediu para não revelar, estar plenamente convicto da legalidade da operação financeira, designada de “Acordo de Pagamentos” que subscreveu com o BPI.-----

-----Instado a certa altura sobre a questão da variação do “spread” entre o “Protocolo” aprovado em reunião de Câmara de 20 de Dezembro de 2002 e o “Acordo de Pagamentos” que

subscreveu em 21 de Janeiro de 2003, o senhor Presidente informou da existência de um “Aditamento” ao referido Acordo que tinha assinado dois ou três dias depois e onde era corrigido o lapso cometido pelo BPI.-----

-----Confrontado pelo senhor Vereador Francisco Duarte com a inexistência do referido “Aditamento” no processo administrativo consultado por aquele vereador (após ter dado conhecimento ao senhor Presidente da Câmara), no passado dia 7 de Julho, na presença do senhor Chefe da Divisão Financeira da CMO, o senhor Presidente da Câmara manifestou estranheza e considerou tratar-se de uma falha de arquivo.-----

-----Foi solicitada, por parte dos vereadores da CDU, cópia do referido documento e o seu exame superficial (destinatário, data, falta de registo de entrada, falta de despacho, etc) mereceu alguns comentários imediatos, salvaguardando os referidos vereadores a possibilidade de uma tomada de posição posterior sobre estes factos que, segundo eles, assumem contornos algo nebulosos.-----

-----Ainda sobre o assunto, manifestaram os eleitos pelo Partido Socialista a intenção de apresentar em próxima reunião uma Declaração Política, que espelhe a sua posição.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm^a. Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1 – Condicionamento do trânsito na Zona Antiga” de Vila Nova de Milfontes;-----

-----2 – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Indicação dos interlocutores dos Serviços de Finanças em cada Município para elaboração do Zonamento a definir no Concelho em função Código de Imposto Municipal;-----

-----3 – Projecto do Matadouro Municipal – Marcação de reunião extraordinária para discussão e aprovação da entrada do Município na Sociedade Anónima a constituir, para

concepção, execução e gestão do referido equipamento. Memorando apresentado pela TAIPA, Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira entidade que coordena o processo;-----

-----4 – Festival Sudoeste – Empresa Música no Coração – Pedido de Emissão de Licença de Recinto, bem como da Licença Especial de Ruído;-----

-----5 – FUNDAÇÃO ODEMIRA - Proposta do Senhor Presidente da Câmara no sentido de ser cedido à Fundação Odemira parte do prédio rústico denominado “Quinta do Lobato”, sito em Odemira, para a formação prática relativa a um Curso de Agricultura, destinado às necessidades do Concelho nessa área;-----

-----6 – FUNDAÇÃO ODEMIRA – Proposta do Senhor Presidente da Câmara no sentido de lhe serem concedidos plenos poderes para outorgar a escritura de alteração aos Estatutos da Fundação Odemira, conforme aprovações de 03.06.18 e 03.06.30 por parte da Câmara Municipal de Odemira e Assembleia Municipal de Odemira, em virtude do Município ser Entidade Instituidora.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do nº.5 do artigo 84º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Municípes:-----

-----SENHOR VENTURA MARIA FERREIRA, morador na Malhada Velha/Relva Grande, esteve presente na reunião de Câmara, a fim de obter esclarecimentos acerca da electrificação da zona compreendida entre a Delfeira e a Relva Grande.-----

-----Sobre este assunto esclareceu o Senhor Presidente da Câmara que a EDP havia assumido o compromisso de que entregaria o projecto de electrificação até ao final do mês de Julho, comprometendo-se a abrir o concurso respectivo logo que se verificasse a chegada do projecto e bem assim, as condições técnico-financeiras para lançar a obra.-----

-----SENHOR ANTÓNIO CORUCHE, morador na Zambujeira do Mar, esteve presente na reunião informando que tinha recebido uma notificação da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, denotando alguma apreensão pelo facto de lhe ter sido aplicada uma contra-ordenação. Com efeito, acrescentou que tinha declarado o início de actividade na Repartição de Finanças, no ramo de aluguer de quartos particulares e que o processo de licenciamento dos mesmos, que irão dar lugar a uma hospedaria, se encontrava em curso. Mais informou que a Comissão de vistoria lhe exigiu um projecto de segurança contra incêndios e que, considerando-se o próprio uma pessoa legalista, iria de imediato tratar do assunto. Acrescentou ainda estar convicto de estar a actuar dentro da Lei, tendo sido com surpresa que verificou que afinal assim não sucedia.-----

-----Não obstante, o Senhor Presidente da Câmara advertiu-o de que para o exercício da actividade referida é necessário que se cumpra o Regulamento Municipal e que o não cumprimento deste poderá implicar o pagamento de uma coima.-----

-----Entretanto, sobre uma reclamação que uma cliente endereçou à Câmara Municipal, alegando terem-lhe cobrado quatro pernoitas, quando apenas teria usufruído de três, esclareceu tratar-se de uma “falsidade” e que instado pela cliente a facultar-lhe o livro de reclamações, respondeu-lhe que não dispunha de nenhum. Sobre este assunto, o Senhor Vereador Carlos Oliveira respondeu que na posse da reclamação era sua obrigação mandar instaurar um processo de contra-ordenação, o que de facto tinha sucedido.-----

-----D. MARIA JOSÉ REIS, moradora em Torres Vedras, proprietária da Herdade da Casinha/Padrona, na Freguesia de Luzianes-Gare, compareceu na reunião de Câmara

manifestando interesse em que a Autarquia instalasse energia solar no monte da sua propriedade, tendo o Senhor Presidente da Câmara informado a munícipe que a instalação de energia solar se tratava de uma medida social em habitações destinadas a residência permanente, segundo regras contidas num regulamento criado para o efeito, pelo que não estando à data o referido monte habitado em permanência não foi o mesmo considerado para efeito daquela medida social.-----

-----Para além disso havendo neste momento alguns painéis desmontados existe uma lista de espera de cerca de quatro dezenas de famílias, informou ainda que se encontra executado o levantamento topográfico para elaboração do projecto de electrificação respectivo. Espera-se que num futuro, não muito longo, se proceda à electrificação daquela zona.-----

-----D. MARIA ISABEL LOPES, moradora no Vale de Santiago, esteve presente na reunião de Câmara solicitando esclarecimentos sobre a pavimentação dos arruamentos do Bairro Municipal, onde reside, tendo o Senhor Vereador José Alberto Guerreiro informado que antes da chegada do Inverno a Autarquia concluiria o trabalho de pavimentação das referidas ruas.-----

-----LEONEL FIGUEIRINHAS NOBRE, comerciante na Zambujeira do Mar, solicitou informação acerca do requerimento que entregou nos Serviços Camarários, solicitando autorização para instalar um assador na via pública. Sobre este assunto informou o Senhor Presidente da Câmara que o mesmo se encontrava dependente de um parecer do Departamento Técnico, tendo ainda referido ir solicitar aos Senhores Arquitectos que se pronunciem sobre o mesmo dado estar em curso a época balnear.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – GABINETE DO PRESIDENTE***-----

-----TAIPA-ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA – INTERREG III B – SUDOE:- Foi presente

o ofício com a referência 156/I020/03, datado de 25/06/03, endereçado pelo Senhor Presidente da Direcção da TAIPA- Organização Cooperativa para o Desenvolvimento/Integrado do Concelho de Odemira que na qualidade de coordenador da candidatura denominada “Rios do Sudoeste – RISU”, apresentada ao Programa Iniciativa Comunitária INTERREG III – B Sudoeste Europeu, comunicando que o Comité de programação daquele programa iniciativa decidiu não seleccionar o referido projecto para aprovação, do qual esta Câmara Municipal era parceira, facto que muito lamentam e que tendo em conta as razões apresentadas para a não aprovação, nomeadamente um partenariado pouco consolidado, com marcado carácter local, fraca transnacionalidade, acções propostas pouco desenvolvidas, os levam a pensar que a proposta técnica tem enquadramento e para além de ser extremamente válida como projecto de intervenção integrada para o Rio Mira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PCP-PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS –

SITUAÇÃO DO NOVO HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente o ofício com a referência Nº. 0693ACBS/03, datado de 26/06/03, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, Bernardino Soares, enviando um requerimento que formulou ao Governo no passado dia 23 de Junho, sobre a “Situação do novo Hospital do Litoral Alentejano e bem assim, que logo que obtenha resposta governamental às questões que colocou dela dará conhecimento a esta Câmara Municipal.-----

-----As questões colocadas ao Governo foram as seguintes:-----

-----Da data concreta prevista para a abertura do novo hospital;-----

-----Do calendário de abertura das várias valências e serviços;-----

-----Da situação em concreto da maternidade prevista para o hospital;-----

-----Do plano de recursos humanos necessários e das medidas para os garantir;-----

-----Da previsão de conclusão dos acessos ao hospital;-----

-----Da razão do atraso na nomeação da comissão instaladora;-----

-----Do modelo de gestão a aplicar ao novo hospital;-----

-----Das medidas previstas destinadas a assegurar o transporte das populações para o hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – NOTÍCIAS

NOS JORNAIS:- Foi presente o ofício nº.00870, Pº.0.4., datado de 27/06/03, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício datado de 16/06/03, que lhes foi remetido pela Município, S.A. – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, sobre o assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO

IGREJA SEGURA:- Foi presente a circular nº.87/2003, datada de 27/06/2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que em conjunto com diversas entidades identificadas na cópia do Protocolo que junto enviam, subscrevem o referido documento, preparado por iniciativa do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais e que no caso deste Município pretender vir a participar em acções abrangidas pelo presente Protocolo, e nomeadamente, nos termos do seu artº. 8º., solicitam que lhes possa ser dada indicação nesse sentido.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – PROTECÇÃO CIVIL:- Foi presente o ofício

com a referência 303-G/1-139, datado de 2003/07/01, da Assembleia Distrital de Beja, informando que na reunião de 24/06/03, discutiu medidas a tomar para uma melhor Protecção Civil e enviando o documento que foi debatido sobre o assunto e que a Mesa da Assembleia, colocando a hipótese de que os municípios podem enfrentar insuficiências técnicas para o cabal cumprimento da sua responsabilidade legal nesta matéria, abriu a eventualidade de criar um Serviço de Apoio que estivesse à disposição de todas as autarquias locais que o desejem, sendo certo que estas, individualmente, não terão necessidades de ocupação e meios financeiros, para, em cada uma, montarem um Serviço Municipal de Protecção Civil com toda a capacidade de resposta e prontidão técnica e bem assim, que este serviço poderá ser criado caso existam autarquias que manifestem o seu interesse no mesmo, pelo que solicitam que, na resposta seja informada sobre o assunto, até 30 de Setembro de 2003.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por considerar não estar devidamente justificada a proposta apresentada, não subscrever a posição tomada pela Assembleia Distrital de Beja.-----

-----MOVIJOVEM – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES – DR. PAULO CARAPUÇA:- Foi presente o ofício com a referência 75/DIR/03, datado de 03/06/27, enviado pelo Dr. Paulo Carapuça, comunicando que por razões profissionais e pessoais importantes, pediu a Sua Excelência o Secretário de Estado da Juventude e Desportos, a sua demissão do cargo de Presidente e Membro da Direcção da Movijovem, com efeitos a partir de 30/06/03 e bem assim, agradecendo o apoio e disponibilidade prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, no âmbito dos projectos comuns e acções desenvolvidas e desejando-lhe êxitos profissionais e pessoais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer ao Senhor Dr. Paulo Carapuça a sua amabilidade e bem assim, à extraordinária colaboração que estabeleceu com este Município no período em que exerceu o seu cargo, desejando-lhe as maiores felicidades

peçoais e profissioais.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 30/06/2003:-

Foi presente o ofício nº.102, datado de 02/07/03, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30/06/03, onde constam as deliberações tomadas relativamente aos documentos que haviam sido enviados pela Câmara Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-

Foi presente o ofício nº. 105, datado de 02/07/03, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia das actas das sessões ordinárias daquele Órgão realizadas no dia 28/02/2003 e 23/04/2003 e da sessão extraordinária de 25/04/2003, as quais foram aprovadas na sessão ordinária de 30/06/2003.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30/06/2003:-

Foi presente o ofício nº.107, datado de 02/07/2003, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia do Edital nº.9/2003, daquela Assembleia Municipal, referente ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO – ENVIO DE EDITAL:-

Foi presente o ofício nº.113, datado de 02/07/2003, da

Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.10/2003, tornando pública a realização de uma sessão extraordinária daquela Assembleia Municipal, no dia 10 de Julho, pelas 8 horas e 30 minutos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – VISITA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.115, datado de 02/07/2003, do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Odemira, convidando o Senhor Presidente da Câmara e todo o Executivo Municipal, a participar na visita dos membros da Assembleia Municipal ao Concelho de Odemira, a qual terá lugar no próximo dia 10 de Julho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GABINETE DA DEPUTADA DO PARLAMENTO EUROPEU HELENA TORRES MARQUES - BOLETINS INFORMATIVOS DE JUNHO:- Foi presente o fax, datado de 08/07/03, enviado pela Senhora Deputada do Parlamento Europeu Helena Torres Marques, enviando os seguintes documentos:-----

-----A EUROPA AO P.É. DE SI - Fax Informativo nº.6/2003, de Junho de 2003 - Trabalhos da Comissão da Política Regional, Transportes e Turismo, do qual constam os seguintes pontos:-----

-----Proposta de alteração do Regulamento do PE e do Conselho relativo à construção em casco duplo para os petroleiros de casco simples – codecisão 1ª. Leitura;-----

-----Regulamento do PE e do Conselho que estabelece o quadro para a realização do Céu Único Europeu – Codecisão 2ª. Leitura;-----

-----Regulamento do PE e do Conselho relativo a Indemnização dos passageiros dos

transportes aéreos – Codecisão 2ª. Leitura;-----

-----Directiva do PE e do Conselho relativa à protecção dos peões – Codecisão 1ª. Leitura;-

-----Regulamento do PE e do Conselho sobre os Ecopontos – Codecisão 2ª. Leitura;-----

-----Regulamento do PE e do Conselho sobre normas comuns aplicáveis à atribuição de faixas horárias nos aeroportos da Comunidade – Codecisão 1ª. Leitura;-----

-----A EUROPA AO P.É. DE SI – FAX Informativo nº.6^A/2003 Junho 2003 – Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários.-----

-----Foram discutidos na Comissão e votados para plenário:-----

-----Proposta de decisão do Conselho sobre o Banco Central Europeu: subscrição do capital – consulta;-----

-----Directiva do PE e do Conselho sobre Mercado de capitais: prospecto a publicar relativamente aos valores mobiliários – Codecisão 2ª. Leitura;-----

-----Proposta de regulamento do PE e do Conselho: Forças de trabalho na Comunidade – Codecisão 1ª. Leitura.-----

-----A EUROPA DAS MULHERES – BOLETIM INFORMATIVO DA EURO-DEPUTADA HELENA TORRES MARQUES – NÚMERO 32 – JUNHO 2003, do qual constam os seguintes temas:-----

-----Resolução do PE sobre as mulheres e o desporto;-----

-----Parlamento europeu – Eleições 2004;-----

-----A Educação na Europa- Dados de 2000-2001;-----

-----Fórum sobre saúde sexual e reprodutiva na Assembleia da República;-----

-----Trabalhos em curso na Comissão dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Oportunidades.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E OS SERVIÇOS SOCIAIS
DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA – ANÁLISE DA PROPOSTA

APRESENTADA:- Foi presente a Informação nº.19/2003, datada de 2003/07/10, elaborada pela Divisão Financeira, propondo uma transferência financeira no montante de 12.500 € (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS), para os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, em virtude destes apenas entrarem em funcionamento em Janeiro do próximo ano e não disporem de capacidade financeira para fazerem face às despesas inerentes à fase de instalação e início de actividade que terão lugar a partir de Outubro do corrente ano.----

-----Os Serviços Sociais serão financiados, a partir de Janeiro 2004, pelas contribuições dos seus aderentes e, complementarmente, por uma transferência corrente do orçamento da Autarquia para aqueles Serviços no montante equivalente ao triplo das contribuições referidas.-

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU apresentaram verbalmente uma proposta alternativa de transferência para os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira no valor de 25.000 € (VINTE E CINCO MIL EUROS), justificando o facto para a necessidade de não haver qualquer entrave ao arranque do processo e porque provavelmente antes do final do ano, poderia haver novo pedido.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara contrapôs que não fazia muito sentido atribuir um subsídio que ia para além do valor que os referidos Serviços haviam entendido como suficiente, e também porque se eventualmente viesse a ser verificada a necessidade de nova atribuição então o Executivo analisaria e decidiria.-----

-----Tendo em conta as dificuldades financeiras do Município e o facto do assunto se necessário poder voltar a ser analisado, os Senhores Vereadores eleitos pela CDU retiraram a sua proposta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser previamente verificado o cabimento financeiro no que se refere ao apoio a

conceder no valor de 12.500 € (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS), a liquidar no corrente ano.-----

-----CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO NA “ZONA ANTIGA” DE VILA NOVA

DE MILFONTES:- Foi presente a Informação n.º 298/2003, de 15/07/2003, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos propondo o condicionamento do trânsito conforme mencionado em epígrafe, aplicando para esse fim quatro sinais C2- Trânsito Proibido com um painel adicional com a inscrição “Das 21h 00 às 02 h 00”. -----

-----A informação vem também propor a intenção de elaborar um comunicado, para ser distribuído pelos vários estabelecimentos comerciais em Vila Nova de Milfontes, a fim de informar a população sobre a pretensão desta Câmara.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos o condicionamento do Trânsito na “zona antiga” de Vila Nova de Milfontes.--

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – INDICAÇÃO

DOS INTERLOCUTORES DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS EM CADA MUNICÍPIO,

PARA ELABORAÇÃO DO ZONAMENTO:- Foi presente a circular n.º. 93/2003, datada de

11/07/2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando que através da sua circular n.º.76/2003, de 6 de Junho, enviaram a esta Câmara Municipal o Protocolo entre o Ministério das Finanças e aquela Associação de Municípios, relativo à implementação no terreno da Reforma da Tributação do Património e alertando para a maior urgência em levar à prática o estabelecido nos pontos 7.4. e 7.5. do referido Protocolo e que, no que se refere à indicação do interlocutor municipal, tendo em vista a colaboração com os Serviços de Finanças na elaboração do zonamento, prevê-se a necessidade de que o nomeado possa participar, ainda no mês de Julho, numa acção de formação de um dia, em matéria de Reforma Fiscal e do novo sistema de avaliações prediais e que a ausência de indicação do interlocutor municipal referido no ponto 7.4. do Protocolo, não permitirá o avanço, neste Município, da preparação da

aplicação da Reforma da Tributação do Património, com reflexos directos ao nível das receitas dos novos Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre Transmissões, já no ano de 2004 e bem assim, voltando a solicitar que, com a maior urgência, possa ser transmitido àquela Associação de Municípios o nome e função do interlocutor municipal atrás referido, agradecendo que não seja ultrapassada a data de 21 de Julho de 2003.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar o Senhor Arquitecto José Carlos Marques.-----

-----MLA – MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO S.A.: - A existência de um matadouro no Concelho de Odemira é uma antiga aspiração dos produtores, tendo a Câmara Municipal desde há cerca de dois anos a esta parte, conduzido o processo de possível instalação na qual participa toda a fileira que lhe dará suporte enquanto agrupamento industrial.-----

-----Os contactos estabelecidos a nível de tutela, levaram a que a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, entidade que por vontade do grupo de trabalho conduz tecnicamente o processo, remetesse o ofício 181/I000/03, datado de 15/07/2003, no qual é solicitado à Câmara Municipal, na sequência das várias reuniões efectuadas quer no Ministério da Agricultura, quer com os produtores, talhantes ou ainda com outras entidades intervenientes no processo, o mais urgentemente possível, desenvolva os procedimentos competentes no sentido de participar no capital social da MLA – Matadouro do Litoral Alentejano S.A., a constituir, e consequentemente, assinar a respectiva escritura de constituição.-----

-----Nestes termos, e sendo necessário apreciar o projecto de estatutos e bem assim, ser autorizada pelos Órgãos respectivos a entrada no capital social do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano S.A., foi deliberado, por unanimidade, efectuar uma reunião extraordinária do Executivo no dia 23 de Julho de 2003, pelas 10,00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-

-----Adesão à Sociedade Anónima de criação, execução e gestão do Matadouro do Litoral

Alentejano, S.A.;-----

-----Revisão ao orçamento, PPI e PAM relativos ao ano de 2003.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a sessão daquela Assembleia, extraordinariamente, com pelo menos os dois pontos da ordem de trabalhos que estão inscritos na reunião extraordinária do Executivo.-----

-----MÚSICA NO CORAÇÃO-SOCIEDADE PORTUGUESA ENTRETENIMENTO,

LD^a:- Foi presente o requerimento da “Música no Coração - Sociedade Portuguesa Entretenimento, Ld^a., com sede na Rua Viriato, nº.27, 2º.B – Lisboa, solicitando autorização para a realização de um Festival de Música, denominado “Festival Optimus Sudoeste 2003, na Herdade da Casa Branca, Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, nos dias 7, 8, 9 e 10 de Agosto de 2003.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença provisória do recinto e licença Especial do Ruído, nos termos requeridos, devendo ser previamente o recinto vistoriado pela respectiva Comissão.-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----A Fundação Odemira tem prosseguido ao longo dos anos uma forte actividade no domínio da formação profissional, a qual tem permitido aos jovens odemirenses e também aos jovens de concelhos vizinhos cursos na área tecnológica, que tem genericamente respondido a muitas solicitações de emprego no Concelho e fora dele.-----

-----No entanto, tem sido patente a falta de recursos especializados na área agrícola, facto de há muito solicitado pelas empresas instaladas no Concelho e na Região.-----

-----Nestes termos elaborou a Fundação Odemira uma candidatura junto da Direcção Regional da Educação do Alentejo, no sentido de ser criado um curso na área agrícola, a ser

ministrado nas instalações da Fundação no que se refere à parte teórica.-----

-----Consequentemente será necessário dispôr de uma área de terreno agricultável onde sejam desenvolvidas práticas agrícolas, inerentes à parte prática do referido Curso.-----

-----Assim,-----

-----Proponho,-----

-----**Que a Câmara Municipal delibere ceder à Fundação Odemira uma parte do espaço agrícola do seu prédio rústico denominado “Quinta do Lobato”, designadamente as parcelas 4/124 e 5/124 com a área total de 2,6750 Ha, para possibilitar as práticas agrícolas inerentes ao Curso de Agricultura a ministrar por aquela Fundação;**-----

-----**Delibere ainda que a referida cedência seja titulada por protocolo a estabelecer entre as partes, concedendo a Câmara Municipal plenos poderes ao seu Presidente para outorgar em representação do Município;**-----

-----**Delibere por fim que o protocolo a estabelecer tenha a duração do Curso em questão, podendo ser prorrogado no caso de haver continuidade num novo Curso.**-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 14 de Julho de 2003-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----**FUNDAÇÃO ODEMIRA:-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----A Fundação Odemira, entidade instituída pelo Município nos últimos anos, na sequência da Escola Profissional de Odemira cujo papel na formação profissional dos jovens Odemirenses, dos concelhos vizinhos e, até de países de expressão oficial portuguesa ao longo de alguns anos, tem prosseguido um enorme esforço, no sentido de lhe ser concedido o

“Reconhecimento” por parte do Ministério da Administração Interna.-----

-----Consequente a tal acto, é a intenção de solicitar a Utilidade Pública ao Senhor Primeiro Ministro, medida de todo justificada dado o carácter estatutário da Fundação.-----

-----Nestes termos foi acertado o conteúdo dos Estatutos à exigência legal, no sentido de tal levar ao “Reconhecimento” por parte do MAI.-----

-----Assim,-----

-----1. Considerando que o Executivo Municipal apreciou na sua reunião ordinária em 2003.06.18 a alteração aos estatutos da Fundação Odemira, tendo-se pronunciado favoravelmente acerca da mesma;-----

-----2. Considerando ainda que a Assembleia Municipal apreciou e aprovou na sua reunião ordinária em 2003.06.30 a alteração a esses mesmos estatutos;-----

-----3. Considerando por fim, que compete ao Município de Odemira enquanto entidade instituidora da Fundação Odemira, outorgar a escritura de alteração aos Estatutos a celebrar no Cartório Notarial de Odemira em 2003.07.22,-----

-----proponho:-----

-----**Que a Câmara Municipal delibere conceder ao Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em representação do Município, na escritura de alteração aos Estatutos da Fundação Odemira, a celebrar no Cartório Notarial de Odemira em 2003.07.22.**-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 14 de Julho de 2003-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente o ofício com a referência 86/2003, datado de 27/06/03, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.115, daquela Associação, referente ao mês de Junho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – ÉVORA – NOTÍCIAS À IMPRENSA:- Foi presente um fax, datado de 26/06/03, da Brigada Territorial nº. 3, da Guarda Nacional Republicana, em Évora, enviando o Boletim “Notícias à Imprensa”, sem data, do qual consta que, através do seu efectivo, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, registou durante o mês de Maio de 2003, 8.641 acções (entre as quais se incluem planeadas, inopinadas e ou requisitadas).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II.2 DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 26/06/2003 a 09/07/2003, autorizaram pagamentos no valor de € 644.255,55 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 2.522, de 03/07/03, a favor de José Rita Viana, em virtude de se tratar de um seu familiar;-----

-----O Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho, eleito pela CDU, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.2.436, de 03/06/30, a favor de Associação Paintball Milfontes, em virtude de se tratar de uma Associação em cuja Direcção participa um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 2.582, de 03/07/07, a favor de Carlos Alberto das Neves Miguel, em virtude de se tratar de um seu familiar.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 03/07/15 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.843.946,80 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), sendo em caixa: 7.343,66 (SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 1.836.603,14 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRÊS EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.3 DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOKS**-----

-----CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO OPERACIONAL

DE DIVERSO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO PELO PERÍODO DE 60 MESES: - Foi presente a informação sem número, datada de 11/06/2003, prestada pelo serviço de Aprovisionamento em seguimento à informação nº 14/OF/03 da Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas (às quais se anexa a informação 10/OF/03 da Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas, a informação nº 4/2003 da Divisão Financeira, a informação nº 12/2003 da Divisão Ambiente e a informação n.º 445/02 da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos), na qual é proposta a locação operacional de diverso equipamento rodoviário:-----

-----Uma carrinha caixa aberta de cinco lugares e tracção integral, tipo pick-up;-----

-----Três veículos ligeiros do tipo derivados de turismo da gama utilitários;-----

-----Uma retroescavadora;-----

-----Um cilindro compactador;-----

-----Um veículo ligeiro de passageiros da gama pequenos familiares;-----

-----Um veículo ligeiro tipo todo-o-terreno (jeep);-----

-----Um veículo pesado de passageiros com lotação mínima de 27 lugares.-----

-----Em anexo está igualmente apenso o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Constituição do Júri.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar parecer da CCDR Alentejo.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE PARA FIXAÇÃO DE QUADROS TÉCNICOS EM FUNÇÕES PÚBLICAS:-- Nos termos do Regulamento para a Alienação de

Terrenos destinados à Fixação de Quadros Técnicos em Funções Públicas, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 18/09/2002 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em

27/09/2002, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e), do artigo 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11/01, em reunião ordinária realizada em 16/07/2003, deliberou, por unanimidade, alienar dois lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente de Quadros Técnicos em Funções Públicas, no Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, Freguesia de Santa Maria, por concurso de classificação na modalidade prevista na alínea b) do nº. 1 do artº. 1º. do Regulamento Geral de Alienação de Lotes de Terreno.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes de terreno a alienar com os números 28, 29, têm a área de 135 m2 cada, situam-se no Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, Freguesia de Santa Maria e destinam-se à construção de habitação própria e permanente, sendo:-----

-----1.1 – Lotes nºs. 28 e 29 – destinados a Enfermeiros;-----

-----2 – As habitações a construir obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-

-----3 – O preço por metro quadrado do terreno a alienar é de 15,00 € (QUINZE EUROS);-

-----4 – Data de abertura do concurso – 21/07/2003;-----

-----5 – Data de encerramento – 20/08/2003;-----

-----6 - Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários às candidaturas.-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UMA LOJA:- Em virtude de se encontrar vaga a loja nº.4 do Mercado Municipal de Odemira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para a arrematação, em hasta pública, do direito de ocupação da referida loja, integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, de acordo com as condições infra

indicadas.-----

-----O processo respectivo e documentos complementares, podem ser examinados ou pedidos na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal de Odemira.-----

Os requerimentos para a inscrição deverão ser enviados pelo correio sob registo ou, entregues, pessoalmente, na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal no prazo de 15 dias, a findar no dia 08/08/03.-----

-----As condições são as que constam das normas a seguir indicadas:-----

-----1º. O objectivo das presentes normas é a arrematação do direito de ocupação da loja nº.4 integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, sita na Rua Dr. Fernando dos Santos Agudo, em Odemira, propriedade da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----2º. A loja nº.4 está devidamente equipada com redes individualizadas de água, esgotos e electricidade devendo, o futuro ocupante, proceder à liquidação dos respectivos encargos de ligação, junto das entidades competentes, a Câmara Municipal e a E.D.P., respectivamente.-----

-----3º. Na referida loja não são permitidas actividades de indústria hoteleira.-----

-----4º. O funcionamento da loja nº.4 deverá obedecer às leis e regulamentos em vigor para o ramo de actividade a que os interessados se candidatarem e está sujeita aos respectivos horários.-----

-----5º. Tendo em vista a garantia e a máxima qualidade dos serviços prestados na loja nº.4, preocupação e exigência fundamental da Câmara Municipal de Odemira, o concurso de arrematação, regido pelas presentes normas, será subdividido em duas fases:-----

-----1ª. FASE: Pré-selecção dos candidatos, em função das garantias de qualidade oferecidas;-----

-----2ª. FASE: Respeitante à arrematação propriamente dita.-----

-6º. A taxa mensal pela ocupação da loja nº.4 será de € 41,81 (QUARENTA E UM EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS), actualizável, anualmente, em função do índice de preços no

consumidor.-----

-----7º. O direito de ocupação da loja nº.4 será concedido pelo prazo de 15 anos.-----

-----8º. 1ª. FASE:-----

-----8.1. Podem candidatar-se ao concurso para arrematação do direito de ocupação da loja nº.4 todos os cidadãos, de maior idade ou empresa devidamente legalizados.-----

-----8.2. As candidaturas serão feitas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, onde conste a identificação completa do candidato (ou firma) e a descrição pormenorizada do seu curriculum profissional.-----

-----8.3. Os candidatos deverão fazer acompanhar o requerimento referido na cláusula anterior por toda a documentação comprovativa das declarações prestadas e outras que considerem de interesse para a valorização da sua candidatura.-----

-----8.4. Os candidatos deverão ainda, apresentar um plano de intenções para o funcionamento da loja nº.4, eventualmente acompanhado de estudo do seu arranjo interior.-----

-----8.5. As candidaturas serão objecto de análise pormenorizada por parte do júri nomeado para o efeito que seleccionará os candidatos, atendendo fundamentalmente aos seguintes critérios:-----

-----1. Experiência profissional no ramo;-----

-----2. Referências profissionais, comerciais e bancárias;-----

-----3. Na eventualidade de escassez de candidaturas ou manifesta falta de qualificação dos candidatos, o júri poderá propor à Câmara Municipal a anulação do concurso.-----

-----4. O júri terá a seguinte composição:-----

-----MEMBROS EFECTIVOS:-----

-----Presidente – Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso;-----

-----1º. Vogal – Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira;-----

-----2º. Vogal – Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----MEMBROS SUPLENTE:-----

-----Senhora Dr.^a Maria Paula Pereira Silva Nunes;-----

-----Senhor Arquitecto Helder José Nogueira dos Santos;-----

-----5. Das deliberações do júri, que serão sujeitas a homologação da Câmara Municipal, será dado conhecimento a todos os candidatos.-----

-----9. 2^a. FASE:-----

-----9.1. A marcação da hasta pública, será efectuada por deliberação da Câmara Municipal, aquando da homologação da lista dos candidatos admitidos.-----

-----9.2. O preço base de licitação é de € 50,00 (CINQUENTA EUROS).-----

-----9.3. O direito de ocupação da loja n.º 4 será concedida ao candidato que oferecer a melhor proposta, reservando-se a Câmara Municipal o direito de não aceitar as propostas se estas forem inferiores à base de licitação.-----

-----9.4. O arrematante é obrigado a liquidar, no acto de arrematação, 50% do valor sendo os restantes 50% liquidados no acto da entrega das chaves.-----

-----9.5. O pagamento da taxa mensal será feito na Tesouraria da Câmara, mediante guia própria, até ao último dia do mês anterior a que se refere o pagamento.-----

-----9.6. Na falta de pagamento no prazo indicado a Câmara Municipal poderá declarar, independentemente da cobrança coerciva, a perda do direito de arrendamento.-----

-----10. Em tudo o que não constar das presentes normas, regularão as disposições constantes do Regulamento do Mercado Municipal de Odemira, na parte aplicável.-----

-----11. As omissões e dúvidas resultantes da interpretação das presentes normas serão esclarecidas por deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----LOTEAMENTO DOS ALAGOACHOS – LOTE N.º 36 – ANTÓNIO JOSÉ DE

OLIVEIRA RAPOSO:- Foi presente a informação nº. 76/03, datada de 26/06/2003, elaborada pela Secção de Património, relativa à carta endereçada a este Município pelo Senhor António José de Oliveira Raposo, proprietário da benfeitoria existente no lote nº. 36 do Loteamento dos Alagoachos, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, o qual se diz detentor pleno do citado lote de terreno, pelo que deveria o mesmo ser notificado no sentido de esclarecer que apenas é proprietário da benfeitoria existente.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, concordar com a informação prestada pelos Serviços, devendo o proprietário da benfeitoria ser notificado nesse sentido.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR – SITUAÇÃO DOS LOTES:- Foi presente a informação nº. 77/03, datada de 01/07/2003, referente à situação dos lotes de terreno sitos no Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, Freguesia de S.Teotónio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. MIGUEL – LOTE Nº. 8 – FERNANDO MANUEL B.R.CAMPOS:- Foi presente a Informação nº. 73/2003, datada de 24/06/2003, elaborada pela Secção de Património, respeitante ao pedido apresentado por Fernando Manuel B.R.Campos, solicitando a prorrogação por mais 6 meses, do prazo de início das obras do lote nº. 8 do Loteamento Municipal de S. Miguel, que por motivos do terreno não possuir condições, não lhe foi possível iniciar as referidas obras.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação requerida, devendo no entanto as mesmas serem concluídas no prazo estabelecido na escritura.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE N.º 22 – RICARDO JORGE SILVEIRA: - Foi presente a Informação n.º 78/2003, datada de 02/07/2003, elaborada pela

Secção de Património, respeitante ao pedido apresentado por Ricardo Jorge Silveira, solicitando a prorrogação por mais 6 meses, do prazo de início das obras do lote nº. 22 do Loteamento Municipal de Bicos, que por motivos financeiros não lhe foi possível iniciar as referidas obras.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação requerida, devendo no entanto as mesmas serem concluídas no prazo estabelecido na escritura.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. MIGUEL – LOTE Nº. 15 – JOSÉ CARLOS VIANA RODRIGUES:- Foi presente a Informação nº. 80/2003, datada de 03/07/2003, elaborada pela Secção de Património, respeitante ao pedido apresentado por José Carlos Viana Rodrigues, solicitando a prorrogação por mais 6 meses, do prazo de início das obras do lote nº. 15 do Loteamento Municipal de S.Miguel, que por motivos do terreno não possuir condições, não lhe foi possível iniciar as referidas obras.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação requerida, devendo no entanto as mesmas serem concluídas no prazo estabelecido na escritura.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR – LOTE Nº. 129 – MANUEL DIAS MORENOS PACHECO:- Foi presente a Informação nº. 79/03, de 03/07/2003, elaborada pela Secção de Património desta Autarquia, referente ao pedido formulado por Manuel Dias Morenos Pacheco no sentido de lhe ser autorizada a venda do prédio urbano sito no lote nº. 129 do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar, às Senhoras Zilda dos Santos Flório e Nabela Maria Flório Santos, residentes na Rua da Liberdade nº. 96 em S. Bartolomeu de Messines, pela importância de € 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL EUROS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o

direito de preferência e considerar o imóvel em condições de venda nos termos do Regulamento.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 13/06/2003 e 26/06/2003, sendo a primeira constituída por duas folhas, e a segunda por cinco folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DO AMBIENTE**-----

-----RESULTADOS DAS ANÁLISES QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS:- A Divisão de Ambiente deste Município, elaborou uma Informação n.º99/ 2003 datada de 01/07/2003 com o resultado das 16 análises químicas e bacteriológicas – G1 efectuadas pela Universidade de Évora nos 14 sistemas públicos de abastecimento de água existente no concelho. Na sequência de algumas análises registarem violações aos parâmetros condutividade, germes em gelose nutritiva a 22º C, germes em gelose nutritiva a 37º C, coliformes totais e coliformes fecais apresentou-se uma quadro de medidas preventivas e correctivas para os sistemas os sistemas de vale Santiago, Fornalhas-Velhas, Sabóia, Amoreiras-Gare, Cabaços, Pereiras-Gare, Luzianes-Gare, Aldeia das Amoreiras e Portela da Fonte Santa. Para divulgação da qualidade da água os resultados das análises deverão ser enviadas para as Freguesias e Autoridade Sanitária.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou devido conhecimento.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----FESTA ANUAL AO PADROEIRO DA FREGUESIA DE S.LUIS – CONCESSÃO

DE SUBSÍDIO:- Foi presente a informação nº.297, datada de 2003-06-30, proveniente da

Divisão de Educação e Cultura , do Departamento de Educação, Cultura e Desporto dando conhecimento que a Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Luís pretende realizar a festa anual do Padroeiro da Freguesia que comemora este ano o 20º aniversário. A Comissão para assinalar este aniversário contratou um leque bastante diversificado de artistas que, para além de animar, encarecem este evento. Para poderem fazer face às despesas vem solicitar a concessão de um subsídio.-----

-----Face ao anteriormente exposto propôs-se a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), à Comissão Fabriqueira de S. Luís.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----OBRAS DE REMODELAÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE RECREATIVA E

MUSICAL SANLUIZENSE:- Foi presente a informação nº.289, datada de 2003-06-03,

proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, solicitou a esta Autarquia a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com as obras finais de remodelação da sede, obras estas que inicialmente não estavam previstas.-----

-----Depois de analisado o assunto e tendo em conta o inflacionado da obra e as limitações orçamentais com que a autarquia se debate, avaliando o desempenho normal e a valia do projecto, apesar de já ter sido atribuído o valor acertado com a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, propôs-se a atribuição de um subsídio de € 2 500 (dois mil e quinhentos Euros), de forma a ajudá-los a suportar as despesas com os trabalhos que inicialmente não estavam

previstos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar nos termos propostos.-----

-----CONCESSÃO DE SUBSÍDIO – GRUPO CORAL DE VILA NOVA DE

MILFONTES:- Foi presente a informação nº.310, datada de 2003-07-09, proveniente da Divisão de Educação e Cultura , do Departamento de Educação, Cultura e Desporto dando conhecimento que o Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes pretende realizar no próximo dia 9 de Agosto o encontro de Grupos Corais na tradicional Festa de Verão em Vila Nova de Milfontes, pelo que solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao evento.-----

-----Face ao anteriormente exposto propôs-se a concessão de um subsídio de € 500 (QUINHENTOS EUROS) para fazer face às despesas inerentes ao encontro de Grupos Corais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----MARCHAS DAS ESCOLAS:- Foi presente a informação nº.308, datada de 2003-07-08, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Casa do Povo de S. Luís tem desenvolvido um trabalho muito interessante no que respeita às tradições do Concelho , e de S.Luís em particular, ao mesmo tempo que contribui para a ocupação dos tempos livres dos mais novos e lhes incute o gosto por esta temática e tradições enriquecendo o seu desenvolvimento sobre a cultura local. Trabalho que tem tido o reconhecimento das pessoas e entidades envolvidas.-----

-----Relativamente às Marchas Populares organizadas pela Casa do Povo de S.Luís, importa realçar que havia dez pares de crianças, alunos da Escola do 1º Ciclo daquela localidade, para além dos adultos participantes, a desfilar e a dançar por aquela colectividade. Este facto denota o interesse da colectividade em envolver os mais novos nas suas actividades e assegurar a sua continuidade no espaço e no tempo.-----

-----Dado que a Escola do 1º Ciclo de S. Luís não participou nas Marchas das escolas mas 20 dos seus alunos participaram numa actividade similar levado a cabo pela Casa do Povo de S.Luís, propôs-se a atribuição de um subsídio de € 150 (CENTO E CINQUENTAS EUROS) a esta colectividade para obviar às despesas inerentes à realização da mesma.-----

-----Pese embora os reparos formulados pelos vereadores da CDU, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ENSAIOS DO RANCHO FOLCLÓRICO:- Foi presente a informação nº.299 datada de 2003-06-30, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes actualmente uma grave crise económica facto que coloca a manutenção do rancho Folclórico em risco da sua existência.-----

-----Pelo que solicitam um apoio financeiro para ajudar a fazer face as despesas.-----

-----Assim, foi proposta a concessão de um subsídio no valor de € 1500 (MIL E QUINHENTOS EUROS) para fazer face às despesas inerentes aos ensaios do Rancho Folclórico.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----VIII CIRCUITO REGIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA:- Foi presente a informação nº.306, datada de 2003-07-07, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conta que o VIII Circuito Regional de Voleibol de Praia irá realizar-se no próximo dia 16 de Agosto, em Vila Nova de Milfontes, sendo uma organização conjunta da Autarquia e da Associação de Voleibol de Évora.-----

-----A fim de suportar os encargos com este evento foi proposto a atribuição de um subsídio de € 600 (SEISCENTOS EUROS) à Associação de Voleibol de Évora.-----

-----A Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos.-----

-----**IV.2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----RESGATE - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA:- Foi presente a informação n.º 305, datada de 04/07/03, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, no âmbito da vigilância das praias da área do Concelho de Odemira. O protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Odemira e a Resgate - Associação de Nadadores - Salvadores do Litoral Alentejano no ano transacto, constatou-se que foram obtidos bons resultados, com garantias de um real e cabal desempenho no sentido das praias se tornarem mais vigiadas e mais seguras, havendo todo o interesse em manter o referido protocolo. Assim, com base na experiência adquirida, entendeu-se que, na presente época balnear, se promoveria uma melhor segurança nas praias, colaborando com a Resgate-Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano, colocando-se um total de 11 nadadores-salvadores, durante os meses de Julho e Agosto distribuídos da seguinte forma:-----

-----3 nadadores-salvadores para a praia do Malhão;-----

-----2 nadadores-salvadores para a praia do Almogrove;-----

-----3 nadadores-salvadores para a praia da Zambujeira do Mar;-----

-----2 nadadores-salvadores para a praia do Carvalhal;-----

-----1 elemento para coordenação /carrinha seamaster/ISN.-----

-----O valor dos encargos do projecto é de 29539,13 € e será efectuado em duas prestações, no valor de 14.769,57€ (CATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS), a pagar no final do mês de Julho e o restante no valor de 14.769,56 € (CATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS) no final do mês de Agosto.-----

-----Assim, propõe-se que seja atribuído um subsídio à Resgate - Associação de Nadadores - Salvadores do Litoral Alentejano nos termos da alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte horas e dez minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Divisão, a
subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PÁG.
I - Gabinete do Presidente.....	21
II - Departamento de Administração Geral.....	33
II.1 - Divisão Administrativa.....	34
II.2 - Divisão Financeira.....	34
II.3 - Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	35
III - Departamento Técnico.....	43
III.1 - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	43
III.2 - Divisão de Ambiente.....	43
IV - Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	44
IV.1 - Divisão de Educação e Cultura.....	44
IV.2 - Divisão de Desenvolvimento Económico Social.....	46